



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 008/2024

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	004		
SERVIDOR AUTORIZADO:	VANDERLEI DARCI NOVAK		
CPF N.º	990.313.379-00		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.380.512-0	SSP	PR
DESTINO:	BRASÍLIA – DF		
SAÍDA:	25/02/2024		
RETORNO:	28/02/2024		
TOTAL DE DIÁRIA:	3,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1527,30		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	5345,55		
OBJETIVO:	OFICIO 77/2024, ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL, CUMPRIMENTO DE AGENDA NOS MINISTERIOS E GABINETES DOS DEPUTADOS FEDERAIS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	19/02/2024		
PRESIDENTE DA CAMARA:	<i>[Assinatura]</i>		
SERVIDOR AUTORIZADO:	<i>Vanderlei D. Novak</i>		
TESOURARIA:	<i>[Assinatura]</i>		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 19/02/2024.

PUBLIQUE-SE:

[Assinatura]
SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE